



Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e se estende durante toda a vigência da Ata, e seus respectivos aditivos.

EDSON FONTES DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Ciência

LUCAS DE SOUZA VALENÇA OLIVEIRA
Gestor da Ata

JOSE AUTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor da Ata Substituto

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Fiscal da Ata

VARLEI MANGUEIRA SANTOS
Fiscal da Ata Substituto

PORTARIA Nº 297 /2026
29 DE JULHO DE 2026

Concede Readaptação temporária ao servidor público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE,

Art.1º Readaptar a servidora VANUZIA ALMEIDA CARDOSO COSTA, CPF xxx.246.315-xx, professora, matrícula 0000703, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art.2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A servidora readaptada deverá ser reavaliada pelo período de 120 dias (como determina o laudo médico) Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação